

Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 2282/2025 de 20 de outubro de 2025

O Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2023/A, de 24 de janeiro, na sua atual redação, regulamenta a ação «Regimes de apoio à inovação de produtos e processos de produção e organização, à transição verde e à transição digital, destinados à reestruturação das explorações agrícolas», da medida «Apoios diretos à recuperação e resiliência das empresas», do investimento «Relançamento Económico da Agricultura Açoriana», enquadrado na componente «Capitalização e Inovação Empresarial», no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), aprovado ao abrigo do Regulamento (UE) 2021/241, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Ao abrigo do Aviso n.º 13/C05-i05-RAA/2023 foram atribuídos os apoios em relação a investimentos que incidem sobre as despesas previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2023/A, de 24 de janeiro, na sua atual redação.

Assim, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 16.º do referido Decreto Regulamentar Regional, na sua atual redação, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, que se publicite a concessão dos seguintes apoios:

Nome: DINIS FARIA

Montante Euros: 16 153,20 €

Nome: EDUARDO JORGE JORDÃO DE SOUSA

Montante Euros: 11 632,51 €

Nome: EUGÉNIO QUENTAL MEDEIROS DA CÂMARA

Montante Euros: 2 430,40 €

Nome: MÁRIO ADELINO PEREIRA MACHADO

Montante Euros: 10 080,00 €

Nome: MÁRIO LUIS BORGES FEIJOCA

Montante Euros: 24 287,76 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Programa 12 - Agricultura e Alimentação, Medida A07 - Economia Rural e Alimentação; Projeto 7.1 - Investigação, Inovação, Capacitação e Competitividade; Programa material A0295 - Regimes de Apoio à Reestruturação de Empresas agrícolas, Classificação Económica 08.08.02 - Transferência de Capital Fam. Outras.

15 de outubro de 2025. - O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, António Lima Cardoso Ventura.